



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0009 – INCENTIVO A CULTURA E TURISMO LOCAL / AÇÃO 2033 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. Modifica a Finalidade do PROGRAMA “0009 – INCENTIVO A CULTURA E TURISMO LOCAL / AÇÃO 2033 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS:

Programa:	0009 - INCENTIVO À CULTURA E TURISMO LOCAL		✓ Inclusão
Ação:	2033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR LAZER E CULTURA PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, com prioridade para a contratação de artista locais, no mínimo de 50% para cada evento, bem como Incentivo a atividades turísticas no município, com foco na valorização do artesanato local como ferramenta de promoção cultural e geração de renda, integrando artesãos às ações e eventos turísticos.		
Produto:	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS		
Meta física relativa a "EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS REALIZADOS" medida em "QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS"			18
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE



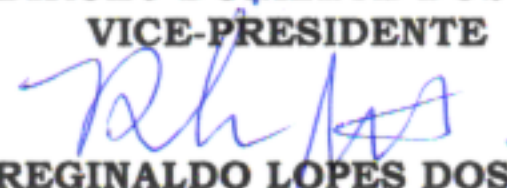
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO


VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de
São Paulo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL